



ATA N.º 12/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO DE 2020

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida.-----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e quarenta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** começou por mostrar o vídeo promocional da Zona de Fruição de Sejães, referindo que se prevê a sua abertura para meados de julho.-----

De seguida informou das reuniões em que participou no período que medeia entre a última reunião e esta, designadamente, no Conselho Intermunicipal e com a Senhora Ministra da Coesão Territorial, Dra. Ana Abrunhosa, que esteve na Zona Industrial de Oliveira de Frades. -----

Posteriormente, solicitou a retirada do ponto 18 - "*Medidas de apoio às micro e pequenas empresas das seguintes áreas de negócio: cafés, pastelarias, alojamento, restauração, estabelecimentos de bebidas, atividades das agências de viagem, atividades dos operadores turísticos*" – da Ordem do Dia, o que foi aceite, unanimemente. -----

Seguidamente, questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período.-----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** para questionar qual era o planeamento previsto para a Zona de Fruição de Sejães, designadamente, quem iria explorar o bar, se o espaço iria ficar aberto durante todo o ano ou se encerrava no período de inverno e se iria haver algum incentivo aos munícipes para a utilização do espaço. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou que o acesso à Zona de Fruição seria gratuito, designadamente, para a utilização do parque de merendas, do campo de areia e da zona envolvente. À utilização das piscinas serão aplicadas as taxas previstas no Regulamento Municipal, em vigor desde 2013. Mais informou que este Regulamento necessita ser revisto, informando do procedimento necessário e da intenção de o concretizar no próximo semestre, bem como, da equipa que o irá executar. -----

No que concerne ao bar, informou que, por uma questão de transparência, se pretendia efetuar um caderno de encargos para a sua concessão de exploração por hasta pública. -----

Referiu que se estava a elaborar um plano de contingência para o espaço, com as medidas de proteção, de higienização, de limitação (limite máximo de 300 utentes), de cumprimento da distância de segurança e de colocação de



sinalética, bem como, um plano de segurança, tendo para o efeito se deslocado ao local com os Bombeiros Voluntários, a Proteção Civil e a GNR.-----
Relativamente à diferenciação entre munícipes e não residentes no Concelho, referiu que essa distinção poderá ser prevista no próximo Regulamento, sendo que se deseja que pessoas de outros Concelhos venham visitar o nosso Concelho e usufruir do espaço em causa.-----

O **Senhor Presidente** informou que o dia de encerramento será à segunda-feira.-----

O **Senhor Vereador Abel Dias** referiu que este investimento surgiu porque foi eliminada uma zona de lazer existente em Sejães, de utilização gratuita. Lembrou que sempre defendeu que deveria haver alguma diferenciação entre os residentes do Concelho e os não residentes. Também lembrou uma possível expectativa que existia na população de que a utilização da Zona de Fruição de Sejães seria gratuita, tendo questionado se tal não estaria documentado. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** referiu que tal situação não estava prevista no protocolo celebrado com a "Greenvouga", bem como, não foi encontrada deliberação sobre o assunto nas atas da Assembleia Municipal. Mais referiu que, para o efeito, houve uma reunião com os técnicos, afetos ao Parque Desportivo, para os ouvir, saber as suas opiniões, perceber as dinâmicas e discutir as taxas. -----

O **Senhor Presidente** confirmou que oficialmente não foi encontrado nada sobre esse pressuposto. Pessoalmente disse ter ideia de se ter comentado, mas pode ter sido nalguma reunião informal. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** mencionou que as taxas aplicadas constam de um Regulamento aprovado quando ainda não existia a Zona de Fruição, razão pela qual considerou importante a sua revisão. -----

Reafirmou que deve ser prevista essa distinção, sendo relevante incentivar a vinda de turistas. No entanto, como os mais afetados com a construção desta Barragem são os habitantes do Concelho, que veem a sua área reduzida e condicionalismos no uso dos seus terrenos, considerou que deve haver para estes uma diferenciação positiva. -----

Por último, disse que deveria haver regras bem claras para a utilização deste espaço, cuja manutenção será dispendiosa, pelo que a concessão do bar terá de ser muito bem preparada, pois esta será um dos instrumentos financeiros que o Município tem para ajudar na gestão daquele espaço. -----

Congratulou-se com a abertura deste complexo, lembrando que tinha vaticinado que as Piscinas iriam demorar mais a construir do que a Barragem. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou do horário de funcionamento pretendido para a Zona de Fruição, prevendo-se a sua abertura ao público às 10:00 horas e encerramento às 20:00 horas. A manutenção e limpeza serão efetuadas entre as 07:00 e as 10:00 horas. Mais informou que, ainda, não está definido se a concessão será por época balnear ou por ano. -----

O **Senhor Presidente** referiu que dependia da procura, sendo este ano atípico, devido ao surto pandémico da COVID-19. -----

Posteriormente, usou da palavra o **Senhor Vereador José Pedro Almeida** para questionar o ponto da situação das obras da Zona de Fruição da Carriça, em São João da Serra. -----



Posteriormente, questionou qual é a justificação para que tenha sido autorizada a ocupação do espaço público, num espaço privilegiado, junto ao Jardim Dr. Francisco Sá Carneiro, por parte de uma rulote de farturas. Dado o contexto atual e as dificuldades sentidas pelos comerciantes de bares, restaurantes e cafés, considerou que se tratava de concorrência desleal, para com quem tem lugares fixos de venda, tendo esta autorização sido (num espaço privilegiado). -----

O **Senhor Presidente** informou que o pedido foi deferido com base no Regulamento Municipal em vigor. Referiu que se tratava de um munícipe que, tal como os outros comerciantes, viu o seu negócio afetado e necessita de um estímulo, não pretendendo prejudicar, nem favorecer alguém. -----

No que concerne, à obra na Zona de Fruição da Carriça, disse que esta se encontrava em execução. Informou que o responsável da “EDP” visitou as Zonas de Fruição, tendo saído agradado com as intervenções efetuadas e dado os parabéns pela forma como as obras estão a ser conduzidas. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** acrescentou que a obra estava a decorrer com normalidade, não havendo previsão para a conclusão da primeira fase. -----

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 11/2020, de 27 de maio de 2020, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão. -----

Após efetuada a alteração proposta, a ata foi aprovada, por unanimidade. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **597.572,34€** (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos) de operações orçamentais e **493.849,18€** (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e nove euros e dezoito cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4 - PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 21.05.2020 a 03.06.2020. -----

5 - INFORMAÇÃO N.º 5/2020 SOA: SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS FEIRAS QUINZENAIS -----

Presente a informação n.º 5 do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, com o assunto: “Suspensão da realização das feiras”, a qual se transcreve: -----

“Senhor Presidente, -----
Para prevenção e controlo da pandemia do Coronavírus Covid-19, no Concelho de Oliveira de Frades, foi emitido a de 13 de março de 2020, o Despacho de V. Ex.ª, que determinou a suspensão da realização das feiras quinzenais, com efeitos a partir de 16 de março de 2020. -----

Contudo, verifica-se na conta corrente de alguns feirantes, que já tinham efetuado o pagamento total da ocupação anual do espaço na Feira de Oliveira de Frades para o ano de 2020, mas face ao despacho e impedimento da realização das feiras, ficaram impossibilitados da referida ocupação. -----

Desta forma e caso seja intenção da Câmara Municipal creditar ou isentar o pagamento do valor equivalente ao período em que as feiras estiverem suspensas, é necessária deliberação de Câmara. -----



Existem duas situações distintas, uma para os feirantes que já efetuaram o pagamento anual, a estes pode-se creditar o valor em conta corrente (a descontar no valor a pagar para o ano de 2021), ou, caso seja essa a intenção do feirante e da Câmara, devolver o valor. A outra situação é para os feirantes que ainda não efetuaram o pagamento dos meses em que está suspensa as feiras, para estes é suficiente deliberar isentar o pagamento desse período".-----

O Senhor Presidente propôs a realização de uma feira no dia 13 de julho de 2020. --
O Senhor Vereador Abel Dias alertou para a importância de serem cumpridas as normas de segurança.-----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou que foi delineado um plano de contingência com as medidas de proteção e normas de funcionamento para a reabertura da feira em Oliveira de Frades, que se iria realizar no dia 15 de junho de 2020. Mais informou que nas primeiras feiras haverá mais colaboradores a ajudar e a sensibilizar as pessoas para o cumprimento das normas.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e isentar os feirantes do pagamento de taxa municipal de ocupação do recinto da feira, pelo período em que as feiras estiverem suspensas. No caso dos feirantes que já efetuaram o pagamento da taxa, os valores poderão ser creditados em conta corrente ou devolvidos, consoante o pretendido.-----

Mais deliberou alterar o plano anual de feiras, em Oliveira de Frades, aprovando a realização de uma feira no dia 13 de julho de 2020. -----

6 - INFORMAÇÃO N.º 6/2020 SOA: RENDA DO GINÁSIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS -

Presente a informação n.º 6 do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, com o assunto: "Renda do ginásio das piscinas municipais". -----

O Senhor Presidente propôs estender a isenção até ao mês de junho, uma vez que o ginásio já teve que encerrar em meados de março, no âmbito das medidas de prevenção e controlo da pandemia da COVID-19, e já tem essa renda paga. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e creditar ao arrendatário do Ginásio das Piscinas Municipais os meses de abril, maio e junho de 2020.-----

7 - INFORMAÇÃO N.º 7/2020 SOA: RENDA DO BAR SITUADO NA CENTRAL DE CAMIONAGEM-----

Analisada a informação n.º 7 do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, com o assunto: "Renda do Bar situado na Central de Camionagem", e feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e creditar ao arrendatário do Bar da Central de Camionagem os meses de abril e maio de 2020.-----

8 - ESEV: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR --

Presente o e-mail recebido da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Viseu, com o assunto: "Pedido de estágio curricular – Licenciatura em Publicidade e Relações Públicas", no qual é questionada a possibilidade do aluno João Gonçalves, que frequenta o Curso de Publicidade e Relações Públicas realizar um estágio curricular, com início a 08 de junho de 2020 e término a 31 de julho de 2020. O estágio poderá decorrer em regime de teletrabalho ou em regime presencial, caso estejam garantidas as condições exigidas pela Direção Geral de Saúde por parte da Câmara Municipal de Oliveira de Frades. -----



Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a realização do estágio em causa.-----

9 - GIP - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL: ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS-----

Presente o ofício do IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional a notificar o Município de Oliveira de Frades, entidade promotora do Gabinete de Inserção Profissional (GIP n.º 48/GIP/18), da autorização para o funcionamento do mesmo, pelo período de um ano. Para os devidos efeitos anexa a proposta de revisão do contrato de objetivos, com o respetivo aditamento.-----

Ainda presente o ofício do IEFP, com o assunto: "*GIP – retoma de atividade*", no qual consta que após o levantamento das restrições impostas pelo Estado de Emergência e com a retoma dos serviços públicos e das atividades económicas é importante que os GIP regressem à normalidade. Neste contexto, informa das medidas que devem ser instituídas pelos serviços, com atendimento ao público, para evitar e/ou minimizar a proximidade entre o trabalhador e o público, designadamente que os GIP privilegiem o atendimento à distância, bem como, realizem, quando possível, as intervenções coletivas e individuais contratualizadas através de videoconferência. Mais informa das orientações para o atendimento presencial e para o atendimento à distância. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar a autorização de funcionamento ao abrigo da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, e aprovar o aditamento ao contrato de objetivos em causa, que deverá ser assinado por ambas as partes. -----

10 - CIMVDL: ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO "MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NA REGIÃO VISEU DÃO LAFÕES - UM MODELO, CATORZE MUNICÍPIOS" – RATIFICAÇÃO-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a adenda ao protocolo de colaboração relativo à "*Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um modelo, catorze municípios*", celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, e os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, sendo os custos a imputar ao Município de Oliveira de Frades no valor de 5.013,99€. -----

Em anexo encontram-se os seguintes documentos: ficha do compromisso com o número sequencial 40436 e respetivo comprovativo de fundos disponíveis, no valor de 181,40€, bem como, a ficha do compromisso com o número sequencial 40437 e respetivo comprovativo de fundos disponíveis, no valor de 4.832,95€. -----

11 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO - ESPAÇOS VERDES - TRABALHOS COMPLEMENTARES #1 -----

Presente a informação do Técnico Superior, Victor Figueiredo, com o assunto: "*Construção do Parque Urbano – Espaços Verdes – Trabalhos Complementares #1*", a qual se transcreve: -----



“Dos trabalhos complementares #1 solicitados em reunião de obra pelo executivo, com vista à ampliação das redes de água e esgotos interiores do edifício de apoio, cumpre-me informar que foi solicitado um orçamento de acordo com a seguinte informação: -----

1 – Rede de água fria, nos materiais e quantidades solicitados, constantes no respetivo projeto da especialidade = 1.135,74€ + IVA -----

2 - Rede de drenagem de águas residuais (esgoto), nos materiais e quantidades solicitados, constantes no respetivo projeto da especialidade = 1.490,83€ + IVA -----

TOTAL = 2.626,57 € + IVA -----

Sublinhe-se que estes trabalhos complementares foram solicitados pelo Dono de Obra. ----
Considerando os limites fixados no n.º 2, art.º 370.º, D.L. 18/2008 - trabalhos que resultem de circunstâncias não previstas, o valor 2.626,57€ + IVA cumpre o limite de 10% do valor da empreitada (1.138.935,34€ + IVA) para trabalhos imprevistos – al. b), n.º 2, art.º 370.º DL 18/2008. -----

Coloca-se à consideração superior do teor desta informação. -----

Anexo: Orçamentos ampliação da rede de água + rede de esgotos”-----

Em anexo encontra-se a informação para cabimento orçamental, a informação de cabimento com o número sequencial 39804 no valor de 2.784,16€ e o relatório do Sistema Documental MyDoc relativo documento interno n.º 473 de 21.04.2020. --
Os documentos, após rubricados pelos membros deste Órgão Executivo, serão apensos ao respetivo processo e ficarão fotocópias destes na pasta dos documentos desta reunião. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira fez uma breve explicação sobre o assunto.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar os trabalhos complementares constantes na informação em causa.-----

12 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO - ESPAÇOS VERDES - REVISÃO DE PREÇOS -

Presente a informação do Técnico Superior, Victor Figueiredo, com o assunto: “Construção do Parque Urbano – Espaços Verdes – Revisão de Preços”, a qual se transcreve:-----

“Perante uma proposta de revisão de preços, apresentada pelo empreiteiro para os trabalhos executados até 04 fevereiro de 2020, data em que terminou o prazo contratual, após cálculo da mesma, cumpre-me informar o seguinte:-----

1 - Fazendo um historial da obra, refira-se que esta foi consignada a 04 de maio de 2017 e suspensa a 05 de maio de 2017. O levantamento da suspensão foi lavrado a 11 de abril de 2019, tendo a partir dessa data sido contabilizado o prazo legal/contratual de 300 dias seguidos, terminando no dia 04 de fevereiro de 2020. -----

2 - O empreiteiro solicitou uma prorrogação do prazo legal de 04 de fevereiro a 04 de junho de 2020, a qual foi aprovada e concedida, todavia, sem reflexo na revisão de preços uma vez que o atraso na execução dos trabalhos que motivou a prorrogação é da sua responsabilidade. -----

3 – O cálculo da revisão de preços teve em consideração o mês base de 12/2016, mês anterior ao da elaboração da proposta apresentada pelo empreiteiro. -----

4 – O prazo da obra inicial é de 300 dias seguidos (10 meses), tendo terminado, como referido, a 04/fevereiro/2020. -----

5 – O Plano de trabalhos que inclui o cronograma financeiro/plano de pagamentos considerado para o cálculo foi o inicial, i.e., o Plano apresentado na proposta.-----

6 – O cálculo foi feito na aplicação SCE-Sistema de controlo de empreitadas que considerou os pressupostos fixados no D.L. 6/2004, de 6 de janeiro, e os índices dos materiais atualizados. Mais refiro que a revisão de preços é um direito e este só caduca



com a conta final da empreitada. Prazo para pagamento de acordo com o art.º 17.º do D.L. 6/2004, de 6 de janeiro.-----

TOTAL da revisão de Preços = 33.265,28 € + IVA (6% - tx atual em vigor)-----

Coloca-se à consideração superior do teor desta informação, -----

Anexo: Cálculo do S.C.E.” -----

Em anexo encontra-se a informação para cabimento orçamental, a informação de compromisso com o número sequencial 40470 e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis no valor de 35.261,20€ e, ainda, o relatório do Sistema Documental MyDoc relativo documento interno n.º 474 de 21.04.2020.-----

Os documentos, após rubricados pelos membros deste Órgão Executivo, serão apensos ao respetivo processo e ficarão fotocópias destes na pasta dos documentos desta reunião. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira fez uma breve explicação sobre o assunto.-----

O Senhor Vereador Abel Dias referiu que, apesar da revisão de preço decorrer da lei, iria abster-se. Referiu que esta obra teve várias interrupções, lamentando muito este valor, sendo a revisão de preços demonstrativa da relação estabelecida entre o construtor e o dono da obra. Considerou que deveria prevalecer o bom senso. -- Foram feitas diversas considerações sobre a lei, a revisão de preços em causa e em geral e a opção de outros empreiteiros que abdicam de apresentar a proposta de revisão de preços. -----

A Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Abel Dias, concordar com a informação técnica e aprovar a revisão de preços em causa. -----

13 - ENCERRAMENTO DE CONTA BANCÁRIA -----

Presente a informação n.º 4/2020 do Técnico Superior, Ismail Carvalho, com o assunto: “Encerramento de Conta Bancária”, da qual se transcreve, o primeiro parágrafo: -----

“De modo a minimizar o encargo com a manutenção de contas bancárias, julgo ser relevante proceder-se ao encerramento de mais uma conta aberta em nome do Município, em virtude da mesma não ter movimentos significativos, e não representar constrangimentos de funcionamento aos serviços. Assim propõe-se o encerramento da seguinte conta após a regularização de todos os movimentos, reconciliação e transferências de saldos: -----

- Conta n.º 0079000015246869101.44 - Banco EuroBIC”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e autorizar o encerramento da conta bancária em causa nos moldes contantes na informação.

14 - INFORMAÇÃO N.º 6 GAS/2020: APOIO ECONÓMICO ATRAVÉS DA CONTA SOLIDÁRIA - JOAQUIM MOREIRA COELHO -----

Analisada a informação n.º 6/2020 da Técnica Superior, Carla Carvalho, com o assunto: “Apoio económico através da conta solidária para apetrechamento – Joaquim Moreira Coelho”, feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira e dando cumprimento ao Regulamento Municipal de Distribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e apoiar o Senhor Joaquim Moreira Coelho, com o valor de 1.138,76€ (mil, cento e trinta e oito euros e setenta e seis cêntimos), para aquisição de apetrechamento para a casa reconstruída.-----



15 - INFORMAÇÃO N.º 7 GAS/2020: APOIO ECONÓMICO ATRAVÉS DA CONTA SOLIDÁRIA - OLÍVIA PEREIRA HENRIQUES-----

Analisada a informação n.º 7/2020 da Técnica Superior, Carla Carvalho, com o assunto: "Apoio económico através da conta solidária para aquisição de mobiliário de cozinha e apetrechamento – Olívia Pereira Henriques", feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira e dando cumprimento ao Regulamento Municipal de Distribuição dos Donativos Financeiros – Conta Solidária, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e apoiar a D. Olívia Pereira Henriques, com o valor de 2.880,00€, acrescido do valor da taxa de IVA, para aquisição de mobiliário de cozinha e apetrechamento para a casa reconstruída. -----

16 - PROPOSTA: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO-----

- UM POSTO DE TRABALHO: NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA -----

Presente a seguinte proposta do Senhor Presidente: -----

"ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - Havendo neste momento um lugar vago no Mapa de Pessoal e tendo em conta o disposto no n.º. 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º. 1 do artigo 31.º da Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho, as verbas orçamentais dos serviços afetas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal. -----

Considerando que, no Mapa de Pessoal aprovado em reunião de Câmara de 13.05.2020 e Assembleia Municipal de 22.05.2020, essas despesas foram previstas e que a ocupação desse posto de trabalho é fundamental para a Autarquia. -----

Considerando que, no Orçamento Municipal para 2020, aprovado em Reunião de Câmara de 30.10.2019 e Assembleia Municipal de 29.11.2019 essas verbas orçamentais destinadas a despesas com pessoal foram previstas. -----

Considerando a existência de relevante interesse público no recrutamento desse posto de trabalho para assegurar o bom funcionamento dos Serviços Municipais de Veterinária, estando em causa fatores relacionados com a higiene e salubridade pública. -----

É imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a eventual carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destina, sendo considerada como uma necessidade permanente. -----

A impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs. 1 a 6 do artigo 30.º. da Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho, com as devidas alterações da Lei n.º. 25/2017, de 30 de maio e em conjugação com a Lei n.º. 2/2020, de 31 de março (Orçamento de Estado 2020). -----

Considerando ao abrigo do n.º. 1 do art.º. 4.º. do Decreto-Lei n.º. 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º. 30.º. da Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações, venho propor autorização para abertura de procedimento concursal comum, conforme abaixo se descreve e em conjugação com alínea a) do n.º. 3 da Portaria n.º. 125-A/2019, de 30 de abril:-----



Em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado -----
1 (Um) Posto de Trabalho: na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de atividade de Medicina Veterinária.-----

Habilitações académicas: Licenciatura em Medicina Veterinária". -----
Esta proposta, após rubricada pelos membros deste Órgão Executivo, será apenas ao respetivo processo e ficará fotocópia na pasta dos documentos desta reunião. - Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e autorizar a abertura do procedimento concursal comum em causa.-----

17 - PROPOSTA: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO-----

- UM POSTO DE TRABALHO: NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ELETRICIDADE-----

Presente a seguinte proposta do Senhor Presidente: -----

"ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - Havendo neste momento um lugar vago no Mapa de Pessoal e tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, as verbas orçamentais dos serviços afetas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal. -----

Considerando que, no Mapa de Pessoal aprovado em reunião de Câmara de 13.05.2020 e Assembleia Municipal de 22.05.2020, essas despesas foram previstas e que a ocupação desse posto de trabalho é fundamental para a Autarquia. -----

Considerando que, no Orçamento Municipal para 2020, aprovado em Reunião de Câmara de 30.10.2019 e Assembleia Municipal de 29.11.2019 essas verbas orçamentais destinadas a despesas com pessoal foram previstas. -----

Considerando a existência de relevante interesse público no recrutamento desse posto de trabalho para assegurar a montagem e a conservação das instalações elétricas da responsabilidade do Município. -----

É imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a eventual carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destina.-----

A impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs. 1 a 6 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as devidas alterações da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e em conjugação com a Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento de Estado 2020).-----

Considerando ao abrigo do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações, venho propor autorização para abertura de procedimento concursal comum, conforme abaixo se discrimina e em conjugação com alínea a) do n.º 3 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:-----

Em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado -----

1 (Um) Posto de Trabalho: na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de eletricidade.-----



Habilitações académicas exigidas: Escolaridade obrigatória (variável conforme data de nascimento)".-----

Esta proposta, após rubricada pelos membros deste Órgão Executivo, será apensa ao respetivo processo e ficará fotocópia na pasta dos documentos desta reunião. -

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre a proposta.-----

Foram feitas algumas considerações sobre as habilitações académicas exigidas, as funções e as responsabilidades tendo em conta a carreira e a categoria em causa, bem como, sobre o anterior concurso para assistente técnico que ficou deserto de candidatos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e autorizar a abertura do procedimento concursal comum em causa.-----

18 - MEDIDAS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DAS SEGUINTE ÁREAS DE NEGÓCIO: CAFÉS, PASTELARIAS, ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO, ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, ATIVIDADES DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM, ATIVIDADES DOS OPERADORES TURÍSTICOS -----

Este ponto foi retirado, por unanimidade. -----

CONHECIMENTO: -----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou que as obras se encontravam a decorrer com normalidade, destacando as seguintes:-----

- Pavimentação do Loteamento da Prova (concluída);-----

- Pavimentação da Estrada Rua da Tenda e da Rua do Vale, em Conlela (concluídas); -----

- Reforço da estrada Ponte de Varzielas em Souto de Lafões (em execução);-----

- Pavimentação da Estrada Municipal 1172 - Fornelo (em plataforma). -----

2 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA BANDA MARCIAL RIBEIRADIENSE -----

A Câmara tomou conhecimento do e-mail recebido da Associação Recreativa da Banda Marcial Ribeiradiense, com o assunto: "V/ Ofício n.º 1475 nossa resposta", bem como, da carta anexa a este e-mail com o assunto: "V/ Ofício n.º 1475 – Processo 196 – V/ resposta ao n/ pedido de apoio". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

